



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1943/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 3.524, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 011535/2015-42,

RESOLVE

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior **EDNA FERREIRA ALENCAR**, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, no período de 05 a 20 de junho de 2015, para participar das atividades do Programa Pró-Mobilidade Internacional CAPES/AULP, na Cidade de Praia/Cabo Verde, com ônus para CAPES.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de maio de 2015.

Édson Ortiz de Matos

Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria.